



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2022.  
PROCESSO Nº 2024/910560**

**6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022**, que entre si celebram a **SESPA e Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social de Saúde, responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Regional Público dos Caetés, Policlínica e Núcleo de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista (HRPC e anexos)**, localizado no Município de Capanema-PA, para os fins que se destina.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP nº 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital, e **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0023-85 (Filial), sito à Av. Barão de Capanema, nº 3191, bairro Centro, CEP 68.700-005, Capanema – Pa, com Estatuto Social registrado no Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro Leopoldo – Minas Gerais, sob o nº 3.265, Av 173, livro A22, em 12/04/2022, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 3.148.647-2 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

**1.1.** A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023, e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação de vigência** do 3º Termo Aditivo que estabeleceu a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público de Caetés, até que seja finalizada a execução, processamento/análise da produção e pagamento dos procedimentos realizados;

**2.2.** Fica mantido o **prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024**, conforme estabelecido no 4º Termo Aditivo.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Mantem-se o valor global do 4º Termo Aditivo de **R\$ 1.122.467,50 (um milhão cento e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, estimado para sete meses de produção, conforme prazo de execução (item 2.2), alocados na mesma Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285293; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional do Caetes, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo, respeitada a vigência do Contrato de Gestão, terá como **termo final de vigência o dia 31/12/2024**, podendo este prazo ser prorrogado por necessidade e justificativa da **CONTRATANTE**, ficando mantido o **prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024**, conforme estabelecido no 4º Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão não alteradas pelo presente Instrumento, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 01 de Agosto de 2024.

**Edney Mendes Pereira**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
SESPA

**José Carlos Rizoli**

Instituto de Desenvolvimento Social e  
Humano - INDSH

#### Testemunha 01:

Nome: Giane Ellen Alves de Souza

CPF nº: 759.239.472-34

#### Testemunha 02:

Nome: Jonathan Brito Rocha

CPF nº: 831056502-72

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA COLETIVA Nº 996 DE 07 DE AGOSTO DE 2024 - DGTES/SESPA**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;  
**RESOLVE:**  
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5903321-1	MARIANA BARREIRA MENDONÇA	PSICOLOGO	22/07/2024 a 05/08/2024	E-2024/2283420
5702380-1	ALDENETE ACACIO DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	23/07/2024 a 23/07/2024	E-2024/2286870
2010879-1	SANDRA MARIA NUNES FERREIRA	AGENTE DE SAUDE	30/07/2024 a 31/07/2024	E-2024/2285083
3214117-2	ROSEANE DO SOCORRO LOPES FURTADO BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO	31/07/2024 a 02/08/2024	E-2024/2287528
722162-1	MARIA TEREZA DA LUZ PINHEIRO	AGENTE DE SAUDE	08/07/2024 a 12/07/2024	E-2024/2287556
57194284-1	EDSON LUIS CARDOSO QUARESMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/07/2024 a 09/07/2024	E-2024/2287574
57174479-2	MARIA FLAVIANA FERREIRA BARROSO	ASSISTENTE SOCIAL	02/08/2024 a 02/08/2024	E-2024/2289403
5446422-2	ARACOELI PEREIRA MESQUITA	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/2024 a 02/08/2024	E-2024/2289506
57216835-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	02/08/2024 a 02/08/2024	E-2024/2289525
57202936-1	ELIZANGELA NAZARE SALDANHA	TECNICO EM EDUCACAO FISICA	01/08/2024 a 02/08/2024	E-2024/2289528
54189104-1	PATRICK LUIS CRUZ DE SOUSA	FARMACEUTICO	22/07/2024 a 25/07/2024	E-2024/2283654
54191293-1	SUZANA LOUREIRO DE AGUIAR ARAUJO	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	15/07/2024 a 31/07/2024	E-2024/2286003
57205662-1	KEILA ROSANE FERREIRA LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/07/2024 a 22/07/2024	E-2024/2285938
54189158-2	LILIANE CRISTINA LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO	08/07/2024 a 10/07/2024	E-2024/2283991
54189158-2	LILIANE CRISTINA LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO	29/07/2024 a 29/07/2024	E-2024/2283991
57194991-1	LUCIANA BARROS LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/07/2024 a 26/07/2024	E-2024/2283971
5468582-2	ELYKARLA DA SILVA CONCEICAO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	12/07/2024 a 16/07/2024	E-2024/2286143
5468582-2	ELYKARLA DA SILVA CONCEICAO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	23/07/2024 a 23/07/2024	E-2024/2286143
5468582-2	ELYKARLA DA SILVA CONCEICAO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	24/07/2024 a 24/07/2024	E-2024/2286143
5747554-6	MARIA DO CARMO GOBTSCH PAIXAO	ADMINISTRADOR	25/07/2024 a 26/07/2024	E-2024/2287916
57206357-1	ALDILENE SOARES DOS REIS VERGOLINO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	22/07/2024 a 26/07/2024	E-2024/2287617
5896272-1	KAMILA DO SOCORRO ABREU ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/07/2024 a 25/07/2024	E-2024/2289111

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/08/2024.  
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 997 DE 07 DE AGOSTO DE 2024 - DGTES/SESPA**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;  
**RESOLVE:**  
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia da servidora abaixo relacionado;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54189246-2	DILENE BORGES DA SILVA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	24/07/2024 até 26/07/2024	E-2024/2287471

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/08/2024.  
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1107480**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 74.2022-PROCESSO Nº 2020/530169;**  
PARTES: SESP A E A EMPRESA CÍRCULO ENGENHARIA LTDA  
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 04 (quatro) meses ao Contrato nº 74.2022.  
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 74.2022, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 31/08/2024 a 30/12/2024.  
DOS VALORES: Com a formalização do presente termo aditivo não haverá despesas relativas à prorrogação e não haverá aumento de despesa.  
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 74.2022, não alteradas por este instrumento.  
Data de assinatura: 06 de agosto de 2024.  
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1107119**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022 - PROCESSO Nº 2021/1431660**  
PARTES: SESP A E A EMPRESA BRASIL VIDA TÁXI AEREO LTDA  
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência.  
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 075/22, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/09/2024 a 14/09/2025;  
VALORES: Com a formalização do presente termo aditivo não haverá despesas relativas à prorrogação e não haverá aumento de despesa. Porém fica resguardada a empresa o direito a repactuação que irá tramitar em processo distinto.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Projeto Atividade: 8309, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 1020008309C, Fonte de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 /0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01 / 0.1.602.0000.49 e 0.2.602.0000.49 e Ação: 283892.  
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 75/2022, não alteradas por este instrumento.  
Data de assinatura: 06 de agosto de 2024.  
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1107130**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 57.23 - PROCESSO Nº 2024/568579**  
PARTES: SESP A E DE OUTRO LADO AS EMPRESAS T&T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA E EMPRESA GENESIS WORLDWIDE INTERNATIONAL  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao contrato 57.23.  
DO VALOR DO CONTRATO: Com o acréscimo de 25% (Vinte e cinco inteiros percentuais) terá aditivo no valor de R\$ 1.476.000,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil). Assim, o contrato passará para o valor de R\$ 7.380.000,00 (Sete milhões, trezentos e oitenta mil) conforme despacho do NES seq. 09 do processo 2024/568579 e planilha abaixo:

item	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unidade	Valor total
02	FOCO CIRÚRGICO DE TETO - Foco Tipo: Cirúrgico de Teto, Cúpula: 2 Cúpulas, Lâmpada / Vida Util: Led Min 60.000 H, Luminosidade: Cerca De 160.000 Lux, Articulação: Cúpulas E Braços Articuláveis, Adicional 1: C/ Ajuste Sombra, Diâmetro Luz E Dimmer, Adicional 2: C/ Câmera Vídeo, Adicional 3: C/ Bateria.	30 unid	R\$ 49.200,00	R\$ 1.476.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052, Plano Interno: 1020008289E, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 / 01.601.3110.49 / 02.601.3110.49 01.601.3120.49 e 02.601.3120.49 e Ação Detalhada: 287141.  
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 57.23, não alteradas por este instrumento.  
Data de assinatura: 06 de agosto de 2024.  
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1107140**

**6º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2022**  
**Processo: 2024/910560**  
**HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS, POLICLÍNICA E NÚCLEO DE ATENÇÃO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (HRPC E ANEXOS)**  
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023, e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do 3º Termo Aditivo que estabeleceu a realização de cirurgias eletivas de

Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público de Caetés, até que seja finalizada a execução, processamento/análise da produção e pagamento dos procedimentos realizados.

Fica mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024, conforme estabelecido no 4º Termo Aditivo.

Valor: Mantem-se o valor global do 4º Termo Aditivo de R\$ 1.122.467,50 (um milhão cento e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), estimado para sete meses de produção.

Vigência: O presente Termo Aditivo, respeitada a vigência do Contrato de Gestão, terá como termo final de vigência o dia 31/12/2024, podendo este prazo ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE, ficando mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024, conforme estabelecido no 4º Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 01/08/2024

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285293; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional do Caetés, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0023-85 (Filial)

End.: Av. Barão de Capanema, nº 3191, bairro Centro, CEP 68.700-005, Capanema - Pa.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1107582**

### 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2021. PROCESSO Nº 2024/907658

#### HOSPITAL JEAN BITAR

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023, e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do 6º Termo Aditivo que estabeleceu a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Jean Bitar, até que seja finalizada a execução, processamento/análise da produção e pagamento dos procedimentos realizados.

Fica mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024, conforme estabelecido no 8º Termo Aditivo.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo, respeitada a vigência do Contrato de Gestão, terá como termo final de vigência o dia 31/12/2024, podendo este prazo ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE, ficando mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024, conforme estabelecido no 8º Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 01/08/2024.

Valor: Mantem-se o valor global do 8º Termo Aditivo de R\$ 1.086.437,80 (um milhão oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), estimado para sete meses de produção.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285298; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Jean Bitar; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0015-75

End.: Rua Conego Jerônimo Pimentel, nº 543, Umarizal, CEP: 66.055-000, na Cidade de Belém - PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1107554**

### 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018. PROCESSO Nº 2024/907864

#### HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023 e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do 8º Termo Aditivo que estabeleceu a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade, no Hospital Geral de Tailândia, até que seja finalizada a execução, processamento/análise da produção e pagamento dos procedimentos realizados.

Fica mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024, conforme estabelecido no 10º Termo Aditivo.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo, respeitada a vigência do Contrato de Gestão, terá como termo final de vigência o dia 31/12/2024, podendo este prazo ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE, ficando mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024 conforme estabelecido no 10º Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 01/08/2024.

Valor: Mantem-se o valor global do 10º Termo Aditivo de R\$ 1.051.162,70 (um milhão, cinquenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos), estimado para sete meses de produção.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285285; Descrição: Repasse financeiro da gestão

do Hospital Regional de Tailândia, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0007-65

End.: Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA  
Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1107549**

### 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2022. PROCESSO Nº 2024/907476

#### HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023, e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do 3º Termo Aditivo que estabeleceu a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade, no Hospital Regional Público do Marajó - HRPM, até que seja finalizada a execução, processamento/análise da produção e pagamento dos procedimentos realizados.

Fica mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024, conforme estabelecido no 6º Termo Aditivo.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo, respeitada a vigência do Contrato de Gestão, terá como termo final de vigência o dia 31/12/2024, podendo este prazo ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE, ficando mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024, conforme estabelecido no 6º Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 01/08/2024.

Valor: Mantem-se o valor global do 6º Termo Aditivo de R\$ 766.606,40 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos), estimado para sete meses de produção.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285283; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Breves, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0004-12 (Filial)

End.: Av. Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 68.800-000, na Cidade de Breves - PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1107532**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-SESPA PROCESSO: e-2024/2260508

OBJETO: Pagamento de inscrições de 02 (dois) servidores, para participação do Curso RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 28 a 30/08/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública, inscrita no CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda. -

CNPJ: 36.003.671/0001-53

VALOR: R\$ 6.822,00 (seis mil, oitocentos e vinte e dois reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2245; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; FONTE: 01.500.1002.03

DATA: 06/08/2024

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - SESP

A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2024 com fulcro no art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/21, com suas posteriores modificações.

EM: 06/08/2024

IVETE GADELHA VAZ - SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1107442**

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO Nº 02/2024 -CONTRATO: 27/24 - PROCESSO Nº 2023/130332

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP e a empresa T&T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, e como empresa estrangeira GENESIS WORLDWIDE INTERNATIONAL.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE, conforme descrição do objeto, com a finalidade de renovação do parque tecnológico dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Pará - SESP, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Possui validade de 12 (doze) meses.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração dos dados bancários da empresa estrangeira GENESIS WORLDWIDE INTERNATIONAL para:

- Account name: Genesis Worldwide International Trading Company Limited
- Account address: Rooms 1109-10, CC Wu Building, 302-308 Hennessy Road, Wanchai, Hong Kong